ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se, às quatorze horas, na sala 1.90 do *Campus* Dom Bosco, reunião do Colegiado do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Profª Marilia de Carvalho Caetano Oliveira. Estavam presentes os membros docentes: Enói Miranda Barbosa Mendes, Luciani Dalmaschio, Marcos Pereira Feitosa, Suely da Fonseca Quintana, o membro discente Elisa Helena Bassi Rocha e o Secretário Nathan Augusto Canaan. Aprovada a pauta, a profª. Marília deu início aos trabalhos. **01–Leitura e Aprovação da ata da Reunião Anterior:** a Coordenadora Marília leu a ata da 185ª Reunião, que foi aprovada e assinada. **02–Definição de uma data para entrega dos planos de curso do 2º Semestre de 2016:** O Colegiado definiu que os planos de curso para o 2º Semestre de 2016 deverão ser encaminhados pelos professores até 17/06/2016. **03–Aprovação de orientadores acadêmicos para o 5º período:** O Colegiado analisou e aprovou os orientadores e seus respectivos orientandos, conforme quadro em anexo. **04–Cancelamento da solicitação do Exame de Comprovação de conhecimento (ECC) da aluna Priscila Lima e Silva:** A aluna Priscila Lima e Silva solicitou ao Colegiado o cancelamento do pedido de aplicação de ECC para a disciplina “ELIT: Barroco e Arcadismo”. O Colegiado acatou a solicitação da referida aluna. **05–Proposta de Resolução sobre limite de inscrição no TCC:** Com base no parágrafo primeiro do artigo nono da Resolução do CONEP nº24, de 9 de julho de 2014, O Colegiado decidiu elaborar a Resolução nº 002, de 17 de maio de 2016, em anexo à presente Ata, que regulamenta o número de inscrições na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC), já aprovada neste ato. **06–Proposta de alteração no formulário e na resolução de contagem das horas acadêmicas complementares:** Com base na Resolução CNE/CP nº2, de 19 de fevereiro de 2002, e na Resolução CONAC nº 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, o Colegiado decidiu alterar a Resolução nº 002 de 16 de dezembro de 2014, tendo em vista algumas inconsistências na contagem de horas de algumas atividades constantes na referida nesta Resolução. Para tanto, foi proposta a Resolução nº 001, de 17 de maio de 2016 (em anexo), já analisada e aprovada pelo Colegiado. Em decorrência dessa nova Resolução, foi necessária a adequação do Formulário de Contagem de Horas de Atividades Acadêmico-científico-culturais (em anexo).**07-Recomendação sobre contagem de horas para integralização do curso de Letras:** Será elaborado um comunicado a ser divulgado aos professores e alunos sobre procedimentos de contagem das horas para integralização do curso, considerando principalmente que a contagem das horas é de responsabilidade do aluno, que pode, se necessário, solicitar o apoio de seu professor orientador. **08–Assuntos Gerais: 8.1 Manutenção de cursos afins:** Serão mantidos os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Ciências Biológicas, Comunicação Social, Educação Física, Filosofia, Física-Licenciatura, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Psicologia, Química e Teatro, todos já constantes da “Relação de cursos afins para o processo de Reopção (Transferência Interna), que acompanhou o Memorando Eletrônico nº 48/2016, enviado pela DICON. O Colegiado decidiu que, nessa relação, será feita a inclusão do curso de Pedagogia. **8.2–Contagem de Horas do Nivelamento:** O membro discente do Colegiado, Elisa Helena, encaminhou uma reivindicação a respeito da ata referente ao teste de nivelamento realizado no 1º Semestre de 2014, com relação à carga horária computada no histórico dos alunos que realizaram o referido teste, que foi de 60 horas para as duas disciplinas avaliadas. Após análise do Colegiado, verificou-se que, de fato, houve uma defasagem no quantitativo de horas e, por esse motivo, será elaborado um termo aditivo constando a carga horária correta, de 72 horas para cada disciplina, a ser enviado à DICON para regularização no histórico dos alunos. Nada mais havendo a tratar, eu, Nathan Augusto Canaan, Secretário da Coordenadoria do curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Enói Miranda Barbosa Mendes \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciani Dalmaschio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Pereira Feitosa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marilia de Carvalho Caetano Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suely da Fonseca Quintana\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elisa Helena Bassi Rocha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nathan Augusto Canaan \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_